Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 84.324**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.057, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei Complementar 556/14, para modificar disposições sobre o Fundo Municipal de Iluminação Pública.

PARECER

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe proposta de iniciativa do Prefeito Municipal – acompanhada de pertinente documento financeiro-orçamentário –, que neste Legislativo recebeu da Diretoria Financeira pronunciamento favorável. Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

> **"(...) incluir a possibilidade de os recursos alocados no Fundo Municipal de Iluminação Pública serem empregados como garantia na contratação de parceria público-privada, cujo objeto envolve o custeio, investimento, controle, gestão operacional, expansão e melhoramento do sistema de iluminação pública. /No que concerne ao mérito, observa-se que os órgãos técnicos municipais constataram que as alterações sugeridas serão suficientes para fornecer ao parceiro privado a garantias de adimplemento das obrigações contraídas pela Administração, com amparo no art. 8º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. /Cumpre-nos, por fim, salientar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura."**

Sendo assim, no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 03-12-2019.

APROVADO
03/12/19

RAFAEL ANTONUCCI
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
(Márcio Cabeleireiro)

MARCOS ROBERTO LAVADO

az